



ANEXO TÉCNICO I PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIOS 2010 a 2012

Este anexo técnico estabelece o Programa de Trabalho e metas da Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí - AACT para a gestão do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DR. CARLOS DE CAMPOS - CDMCC**, da presente data até o término do Contrato de Gestão n.º 32/2008, com a fixação de critérios de avaliação qualitativa e quantitativa de desempenho, observando o cumprimento de suas finalidades básicas. O Programa de Trabalho é dividido em 03 (três) partes, a saber:

PARTE A: AÇÕES CUSTEADAS PELO CONTRATO DE GESTÃO

Parte A1: Ações de Formação Cultural;
Parte A2: Ações de Difusão e Produção Cultural;
Parte A3: Ações do Coreto Paulista;
Parte A4: Ações de Suporte Administrativo e Estrutural.

PARTE B: AÇÕES SEM CUSTEIO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Parte B1: Ações de Formação Cultural;
Parte B2: Ações de Difusão e Produção Cultural;
Parte B3: Ações de Suporte Administrativo e Estrutural.

PARTE C: AÇÕES VINCULADAS À SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (METAS ADITIVAS)

Parte C1: Ações pendentes de suplementação orçamentária parcial
Parte C2: Ações pendentes de suplementação orçamentária integral

Cada parte conterà ações a serem realizadas pela AACT e o respectivo prazo (ou expectativa de prazo) para sua conclusão, prevendo, em cada caso, indicadores qualitativos de avaliação ou metas quantitativas mínimas de cumprimento, ajustado mutuamente entre as partes contratantes. As metas quantitativas encontram-se reunidas na Tabela de Metas (Anexo 1-A) ao final deste Programa de Trabalho.

Também ao final, há a Planilha Orçamentária (Anexo 1-B) contendo o custo anual estimado para cada uma das ações constantes deste Programa de Trabalho, indicando quais delas são contempladas pelos recursos a serem repassados conforme o Anexo Técnico II, bem como quais dependem ainda de recursos suplementares para sua realização.

É importante destacar que a Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí - AACT compromete-se tão somente a realizar as ações cujo custo anual estimado esteja totalmente contemplado pelos recursos a serem repassados, sendo que a realização das ações previstas na Parte C ficará sujeita à efetiva suplementação orçamentária por parte da Secretaria de Estado da Cultura, conforme a Planilha Orçamentária, Anexo 1-B a este Programa de Trabalho.



PARTE A: AÇÕES CUSTEADAS PELO CONTRATO DE GESTÃO

As ações constantes desta Parte A serão custeadas pelos recursos advindos do Contrato de Gestão n.º 32/2008, ao qual o presente Programa de Trabalho é vinculado.

PARTE A1: AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL

Dentro das atividades realizadas no CDMCC com predominância na formação cultural, a AACT promoverá as seguintes ações:

A1.1. Oferecimento de Cursos Regulares específicos em Música e Teatro

Os cursos regulares serão divididos em semestres, cada um deles contendo 02 (dois) bimestres letivos, e cuja duração variará de curso para curso. Cada curso será composto de disciplinas que explorarão conhecimentos teóricos e práticos, objetivando preparar o aluno para o efetivo exercício profissional na carreira pretendida (como músico ou ator).

Para a melhor e mais eficiente distribuição de investimentos nestes cursos, é preciso que haja uma proporção entre a quantidade de alunos de cada curso ministrado, a fim de acompanhar a demanda que o mercado de trabalho nacional exige.

Esta proporção diz respeito principalmente à demanda que o mercado exige para cada especialidade (instrumento) exercida, devendo a AACT buscar a formação de profissionais para suprir as lacunas de cada demanda, porém sem ofertar mais profissionais do que o mercado pode absorver.

(Apenas a título de exemplo, podemos citar que as demandas do mercado nacional para profissionais violinistas e violoncelistas, trombonistas e fagotistas são diferentes, devendo a AACT, pois, focar sua ação em função e observância destas demandas).

Todavia, a quantidade atual de alunos existente em cada curso oferecido no CDMCC não obedece tal proporção, culminando na formação de profissionais além ou aquém da necessidade do mercado de trabalho, fazendo-se, pois, necessária a readequação destas quantidades a fim de alcançar maior efetividade na formação e oferta de profissionais egressos do CDMCC.

Sendo assim, perfaz meta do presente Programa de Trabalho a redistribuição da quantidade de alunos dos cursos oferecidos pelo CDMCC, a fim de restabelecer a proporção equivalente à demanda existente no mercado de trabalho nacional.

A Tabela de Metas (Anexo 1-A) ao final deste Programa de Trabalho relaciona todos os cursos oferecidos pelo CDMCC (divididos por áreas) e a expectativa de atendimento até 2012, com vistas a restabelecer a almejada proporção de alunos entre os diferentes cursos.

A1.2. Oferecimento de Cursos Regulares em atividades correlatas à Música e Teatro

É sabido que, além do exercício próprio da atividade de músico e ator, o mercado cultural também carece de profissionais especializados em atividades correlatas à Música e



Teatro, formando um nicho de mercado paralelo e que pode ser explorado por profissionais egressos dos cursos específicos os quais, por um motivo ou outro, não lograram exercer a profissão 'strictu sensu' de músico ou ator.

Nesse sentido, a AACT pretende oferecer uma gama de cursos de formação específica nestas atividades correlatas, os quais poderão ser cursados tanto por egressos dos cursos regulares de Música ou Teatro, quanto por alunos que optem diretamente pela profissão específica.

Atualmente, o único curso existente no CDMCC dirigido a estas atividades correlatas é o curso de **Luteria de Instrumentos de Cordas**, o qual será mantido e aperfeiçoado pela AACT ao longo do período do Contrato de Gestão. A AACT também criará os seguintes cursos: **Cenografia, Figurino, Maquiagem e Iluminação Cênica**, todos em atividades correlatas ao Teatro.

Sendo assim, perfaz meta do presente Programa de Trabalho a manutenção do curso de Luteria e a criação e manutenção dos cursos de Cenografia, Figurino, Maquiagem e Iluminação Cênica, conforme indicadores constantes da Tabela de Metas (Anexo 1-A).

As ementas e conteúdos programáticos dos cursos a serem criados deverão constar do respectivo Projeto Político-pedagógico da instituição, podendo estes ainda ser organizados em parceria com instituições de ensino públicas ou privadas, visando agregar disciplinas relacionadas à área do conhecimento e a concessão de títulos acadêmicos.

A1.3. Oferecimento de capacitação complementar no ensino de Música e Teatro

Com o objetivo de multiplicar o conhecimento das artes estudadas no CDMCC e, assim, atingir um número exponencialmente maior de pessoas, a AACT promoverá, por meio da capacitação complementar de profissionais, os cursos de Musicalização para Educadores, Coral para Educadores e Teatro para Educadores.

Estes cursos serão voltados principalmente para professores da Rede Municipal de Ensino de Tatuí e região, bem como aos demais interessados na capacitação em educação musical, coral e teatral, com o objetivo de qualificar os participantes a praticar a educação musical e teatral em suas escolas e instituições, com seus alunos, fazendo com que o conhecimento artístico e cultural se multiplique exponencialmente.

A relevância desta ação também é ressaltada pela obrigatoriedade do ensino de Música nas escolas de toda a rede de ensino fundamental e médio no país, a ser implantado a partir de 2012, conforme a legislação específica (Lei Federal nº 11.769/2008).

Sendo assim, perfaz meta do presente Programa de Trabalho a realização dos cursos de Musicalização e Teatro para Educadores, conforme indicadores constantes da Tabela de Metas (Anexo 1-A).



A1.4. Oferecimento de Formação Cultural voltada à comunidade

Além de atuar com destaque na formação profissional na área da cultura, o CDMCC cumpre ainda importante papel social, por meio da promoção de ações sócio-culturais na comunidade em que está inserido.

A AACT, portanto, deverá criar e organizar ações de formação cultural com relevante impacto social, com o objetivo de replicar e irradiar os conhecimentos oferecidos nos cursos do CDMCC para toda a comunidade à sua volta.

Nesse sentido, a AACT atua em três ações diferentes: o **Curso de Musicografia Braille** e os Projetos '**Pensando na Criança**' e '**Coral nas Escolas**'.

O Curso de **Musicografia Braille** tem por objetivo incluir portadores de deficiência visual na música, dando-lhes suporte específico no que se refere à escrita e leitura musical no sistema Braille. Dentre as atividades desenvolvidas estão: sinais musicográficos, teoria musical, harmonia e percepção auditiva. A duração do curso é de 12 semestres.

A AACT também continuará promovendo o **Projeto Pensando na Criança**, o qual leva uma série de aulas de teatro às crianças da comunidade em volta do CDMCC, criando maior integração das crianças com as artes cênicas e, ainda, apontando novas possibilidades de lazer e entretenimento.

Utilizado como ferramenta para integração cultural do CDMCC junto à comunidade local, o projeto parte da premissa de que o teatro-educação não se distancia da arte, ao contrário, aproxima-se dos processos e resultados da criatividade artística. O trabalho desenvolvido nestas comunidades durante o ano letivo objetiva criar o interesse pela arte cênica como forma de educação, cultura e lazer, tendo como alvo principal as crianças. Além de receber espetáculos produzidos pelo Setor de Artes Cênicas, as crianças envolvidas apresentam, no Teatro do CDMCC, os resultados das oficinas recebidas em suas escolas.

Por sua vez, o **Projeto Coral nas Escolas** destina-se ao ensino de canto coral em escolas municipais e instituições de cunho social, beneficiando, além dos alunos destas instituições, também integrantes da comunidade e professores da rede municipal de ensino. Os alunos recebem aulas técnicas e formam coros diferenciados. Os resultados do projeto são sentidos dentro das salas de aulas, com melhoria no desenvolvimento escolar, comportamento das crianças envolvidas e auto-estima dos cantores-mirins.

Os indicadores relativos a tais ações encontram-se na Tabela de Metas (Anexo 1-A), sendo que também constituirá meta deste Programa de Trabalho a realização de avaliação anual das ações voltadas à comunidade, a fim de aferir a efetividade dos resultados almejados por cada um deles.

A1.5. Elaboração dos documentos e planos balizadores da Formação Cultural no CDMCC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Em busca da contínua melhoria da qualidade do ensino, a AACT almeja que o CDMCC deverá, entre os anos de 2010 e 2020, transformar-se em uma das três melhores escolas em seu gênero na América Latina e, para tanto, deverá utilizar o ano de 2010 para construir um projeto global e um planejamento estratégico que oriente sua atuação nos próximos 10 anos.

Portanto, a AACT tem como meta para este Programa de Trabalho a elaboração das seguintes atividades:

Descrição	Previsão de entrega
Regimento Escolar	Abril/2010
Sistema de Avaliação do corpo discente	Abril/2010
Projeto Político-pedagógico	Julho/2010
Plano de Carreira do corpo docente	Julho/2010
Plano de Capacitação	Julho/2010
Sistema de Avaliação do corpo docente	Julho/2010
Plano Estratégico Decenal (2010-2020)	Setembro/2010

A AACT, por sua Assessoria Pedagógica, deverá elaborar os planos e documentos em conformidade com as atuais práticas adotadas no campo pedagógico, e de acordo com as seguintes especificidades:

Regimento Escolar - Possibilidade de participação do corpo docente na escolha dos coordenadores de áreas, os mandatos, a desejável rotação, a avaliação de desempenho, a formação de comitês e conselhos internos etc., incluindo todas as comissões necessárias (principalmente para a Biblioteca e constituição de acervo).

Sistema de Avaliação do corpo discente - Criação de indicadores de desempenho e qualidade dos alunos, considerando a utilização de bancas externas treinadas para avaliação, com periodicidade de exames, tipos diferentes de exames etc.

Projeto Político-pedagógico - Previsão dos cursos e trajetórias que poderão ser seguidos pelos alunos dentro do Conservatório de Tatuí, com ementário de todas as disciplinas previstas e programas detalhados para cada período letivo ou tipo de certificação.

Plano de Carreira do corpo docente - Utilização de critérios e parâmetros semelhantes aos aplicados na área da Educação (FAPESP, CNPq, Capes etc.), para que haja permanente crescimento profissional.

Plano de Capacitação - Detalhamento da forma de capacitação dos professores, com horas aulas em número crescente nos primeiros 03 (três) anos, começando com mínimo de 20 horas em 2010, entre cursos de instrumento, de disciplinas teóricas e da área pedagógica, podendo, inclusive, ser oferecidos fora do Conservatório (*p.ex., o prof X vem a SP ou vai ao RJ ter aula com o prof. Z, especialista em tal instrumento ou na matéria X*). Deverá ainda haver a previsão da participação de professores em Festivais, Cursos e Congressos no Brasil e no exterior com apoio parcial ou integral do Conservatório de Tatuí, com a criação de critérios para tais participações.



Este plano também poderá prever a concessão de auxílios financeiros individuais (ou em outros formatos) a empregados que manifestam interesse em participar de eventos de curta duração relacionados às áreas fim ou administrativas, bem como para viagens nacionais ou internacionais que tenham como objetivo conhecer projetos de referência nas áreas afins ao CDMCC e estabelecer intercâmbios, se for o caso.

Dentro deste plano também deverá estar prevista a realização de convênios ou parcerias com instituições de ensino ou culturais nacionais e internacionais, tendo em vista a otimização de recursos e conteúdos nas capacitações de sua equipe profissional.

Sistema de Avaliação do corpo docente - Instalação de sistema regular de avaliação dos professores, com os critérios que nortearão a formação das bancas avaliadoras externas ao Conservatório de Tatuí.

Plano Estratégico Decenal (2010 - 2020) - Elaboração do planejamento estratégico da instituição compreendendo seu desenvolvimento continuado até o ano de 2020, e as etapas que a AACT deve cumprir para se alcançar tal objetivo, podendo para tanto a AACT contratar profissionais específicos para a realização deste serviço. Detalhamento do perfil do corpo docente que se espera ter e como ele será preparado, projetando em números o contingente de estudantes por área, o número de ingressantes por período letivo etc. Delineação do perfil do corpo docente, apontando as medidas que visam aperfeiçoar os que já estão no quadro e como atrairão os novos, especificando as regras do processo seletivo para sua admissão.

A1.6. Apresentação dos resultados do aprendizado dos alunos

Ao término de cada etapa do aprendizado, é pedagogicamente importante que o aluno tenha a oportunidade de apresentar o resultado de seu esforço e dedicação nos estudos à sua família, aos demais colegas e à sua comunidade no geral.

Por esse motivo, a AACT promoverá, em determinados períodos do ano letivo, atividades que permitam aos alunos apresentarem o resultado do seu aprendizado, colaborando assim também com o seu desenvolvimento artístico e profissional.

Para o presente Programa de Trabalho, estão previstas as seguintes atividades nesse sentido, sem prejuízo da realização de outras que se fizerem convenientes:

Semana da Música de Câmara e Prática de Conjunto - Durante o período de aproximadamente uma semana, todos os grupos das classes de música de câmara e de prática de conjunto do CDMCC se apresentam publicamente, executando o repertório aprendido em sala de aula, sob a coordenação dos professores responsáveis. Esta atividade está prevista para se realizar a cada final de bimestre letivo.

Mostras Internas - Cada Coordenação de Área do CDMCC poderá realizar a Mostra Interna de sua respectiva Área, e compreenderá na audição pública dos alunos dos cursos que a compõem, nos mais variados níveis de formação. Esta atividade poderá ocorrer uma única vez por ano para cada uma das Áreas do CDMCC, sendo necessária a prévia autorização por parte da Assessoria Pedagógica da AACT.



Recitais de alunos - Sob a orientação do professor responsável, os alunos que assim desejarem terão a oportunidade de se apresentar nos espaços culturais do CDMCC, agregando-lhe experiência na performance pública, servindo ainda como solenidade de conclusão de curso para aqueles alunos que estejam concluindo sua formação no CDMCC. Os recitais poderão ocorrer ao longo do ano, concentrando-se nos finais ou inícios dos semestres letivos.

Apresentações dos grupos pedagógicos - Os grupos pedagógicos são formados pelas classes de música de câmara e prática de conjunto do CDMCC, e poderão ao longo do ano letivo realizar apresentações esporádicas dentro do próprio CDMCC ou em locais externos, auxiliando também na difusão das atividades artístico-culturais do CDMCC.

PARTE A2: AÇÕES DE DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

Dentro das atividades realizadas no CDMCC com predominância na difusão e produção cultural, a AACT promoverá as seguintes ações:

A2.1. Temporada Anual dos Grupos Artístico-pedagógicos

Na área de difusão cultural, o CDMCC coordena grupos denominados artístico-pedagógicos, nos quais os alunos podem vivenciar a experiência de atuar ao lado de profissionais de suas áreas e melhor qualificarem-se para o mercado de trabalho, além das dezenas de grupos pedagógicos que atendem às necessidades curriculares dos alunos da instituição, nas disciplinas de música de câmara e prática de conjunto.

O CDMCC contará, em sua temporada anual, com concertos, audições e programas culturais para toda a população, buscando expandir o atendimento por meio de apresentações em seus espaços culturais (tais como o Teatro Procópio Ferreira e o Salão Villa-Lobos), bem como em espaços variados na cidade de Tatuí e em demais localidades do Estado de São Paulo. Cumpre salientar que a realização de apresentações externas em demais localidades do Estado de São Paulo variará de acordo com a quantidade de pedidos recebidos das respectivas municipalidades, e de acordo com o apoio ofertado por cada uma delas.

Os Grupos artístico-pedagógicos do CDMCC são os seguintes:

a) Música - Erudito:

- Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí;
- Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí;
- Coro Sinfônico do Conservatório de Tatuí;
- Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí;
- Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí;
- Grupo de Performance Histórica do Conservatório de Tatuí.

b) Música - Popular:

- Big Band do Conservatório de Tatuí;
- Jazz Combo do Conservatório de Tatuí;
- Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí.

c) Artes Cênicas:



- Cia. de Teatro do Conservatório de Tatuí.

A AACT estima realizar com os grupos artístico-pedagógicos do CDMCC um mínimo de 160 (cento e sessenta) apresentações por ano, entre apresentações internas e externas dentro ou fora dos eventos e demais atividades realizadas no âmbito do CDMCC.

Sendo assim, constituirá meta deste Programa de Trabalho a manutenção dos grupos artístico-pedagógicos e a realização da quantidade mínima de apresentações acima especificadas.

A2.2. Programação Anual dos Espaços Culturais do CDMCC

O CDMCC possui atualmente 02 (dois) espaços capazes de receber eventos e apresentações culturais diversas, são eles: o **Teatro Procópio Ferreira** (com capacidade aproximada de 400 lugares) e o **Salão Villa-Lobos** (com capacidade aproximada de 100 lugares).

A AACT promoverá, anualmente, a programação de apresentações e eventos realizados nesses espaços culturais, de modo a mantê-los ativos durante todo o ano, com atividades e apresentações de interesse da comunidade do CDMCC e da população em geral.

No Teatro Procópio Ferreira, a programação será preenchida pelos eventos periódicos do CDMCC, por parte da temporada anual dos grupos artístico-pedagógicos, bem como pela locação/cessão para eventos de terceiros.

No Salão Villa-Lobos, a programação será predominantemente feita de atividades pedagógicas como palestras, masterclasses e workshops, além da apresentação de grupos de câmara, sendo ainda possível sua locação/cessão para eventos de terceiros.

A2.3. Apresentação de Calendário Anual das Atividades do CDMCC

Até o dia quinze de dezembro de cada ano, a AACT deverá apresentar à Unidade Gestora o calendário prévio de toda programação das atividades extracurriculares (eventos, festivais, workshops, cursos, concertos, seminários etc.). Este calendário deverá conter as datas previstas para a realização de cada evento, se possível já com possíveis nomes de artistas envolvidos e programas a serem apresentados.

O programa e elenco definitivo de artistas de cada uma das partes que constitui a programação deverão ser apresentados à Unidade Gestora até 90 (noventa) dias antes de sua realização, para que se acorde os termos de seu lançamento e divulgação.

PARTE A3: AÇÕES DO CORETO PAULISTA

Coreto Paulista é o programa da Secretaria de Estado da Cultura surgido a partir da necessidade de se promover e fomentar as atividades desenvolvidas pelas Bandas e Corporações Musicais espalhadas pelo Estado de São Paulo, tendo como objetivo o atendimento aos seguintes preceitos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Elevar o nível técnico e artístico das execuções musicais.
- Organizar festivais e encontros, promovendo a cidadania, fraternidade e troca de experiências.
- Reciclar e capacitar regentes de bandas e professores de instrumentos.
- Incentivar concertos e retretas das bandas musicais, promovendo cultura e entretenimento para a população, resgatando a tradição das bandas municipais tocando em praças públicas.
- Incentivar a pesquisa, documentação e divulgação das tradições musicais.
- Propiciar a orientação administrativa/cultural/musical para os administradores municipais.

Durante a consecução do Programa, a AACT pretende realizar as seguintes ações:

- Realização de eventos de fomento, formação e difusão com inter-relação e continuidade.
- Realização de oficinas itinerantes de apoio técnico às bandas por todo o Estado, com material didático próprio e original.
- Realização de catalogação completa e atualizada das bandas do Estado de São Paulo e otimização da comunicação entre elas.
- Reavaliação e proposição de sistema e critérios para a distribuição de instrumentos pela Secretaria de Estado da Cultura.
- Criação de sítio na Internet congregando todas as informações do programa, fomentando a interação, a fim de criar uma comunidade dos integrantes de bandas do Estado

O projeto prevê, pois, a realização de cinco eventos pontuais, em cidades diferentes, interligados, e a realização paralela de três grandes ações ao longo do ano por todo o Estado. No presente Programa de Trabalho será realizada apenas um evento pontual com custeio pelo Contrato de Gestão, conforme descrições abaixo.

Para as ações do Coreto Paulista, está previsto o repasse no exercício de 2010 da quantia de R\$ 450.000,00 pelo Contrato de Gestão, sendo que para a continuidade do projeto será necessário o aporte orçamentário suplementar de R\$ 950.000,00, a fim de possibilitar a execução integral do projeto.

Sendo assim, a AACT deverá realizar, a partir do mês de fevereiro de 2010, as ações previstas no cronograma e fluxo de caixa do Coreto Paulista, até o limite dos recursos ora repassados (R\$ 450.000,00), ficando a continuidade do projeto sujeita ao aporte orçamentário suplementar antes mencionado.

A3.1. Contratação de Equipe específica para a realização do Programa

Por envolver uma gama de ações a ser realizada durante todo o ano letivo e requerer dedicação integral ao programa, a AACT deverá contratar pessoal qualificado especificamente para realizar o Coreto Paulista anualmente. A equipe consistirá basicamente em produtores culturais e auxiliares de produção, os quais atuarão em conjunto com a coordenação e/ou direção artística de cada evento do Coreto Paulista.

A3.2. Eventos Pontuais

A3.2.1. Curso de Férias



O Curso de Férias é destinado a alunos e músicos dos instrumentos de banda sinfônica, focando suas atividades na formação complementar e de reciclagem com aulas individuais e coletivas de instrumentos, teoria musical, música de câmara e prática de conjunto de sopros e percussão, bem como aulas de orquestração e arranjo para banda. Completam as atividades do evento apresentações musicais de diversas formações de bandas, além dos recitais de música de câmara dos grupos de alunos do evento, como resultado do trabalho realizado.

Os alunos bolsistas selecionados terão alimentação e hospedagem no alojamento do CDMCC durante todo o evento, que terá duração aproximada de duas semanas, preferencialmente no mês de julho - caracterizado pelas férias escolares.

A3.2.2. Festival de Bandas

Evento de fomento, congregação, discussões e difusão, o Festival de Bandas marca o início da temporada do Coreto Paulista. A grande atração do evento é a apresentação das mais variadas formações de bandas, desde as sinfônicas até as marciais e militares, incluindo-se as bandas tradicionais, estas chamadas “bandas de coreto”, vindas de diversas cidades do Estado de São Paulo. Tanto é uma oportunidade para as bandas se apresentarem, quanto para a população conhecê-las, chamando a atenção para a evidente evolução artística das bandas tradicionais e sinfônicas.

Durante as festividades do evento, prevê-se a realização de atividades didáticas juntos às escolas da rede municipal de ensino da cidade sede, buscando com isso aproximar as crianças da música e do ofício de ser músico - despertando o interesse destas pelos instrumentos, pelos diferentes sons, pelas performances de palco etc., e, assim, formando novos públicos.

O Festival de Bandas poderá ainda sediar um Encontro de Educadores de Bandas, onde serão ministradas aulas e atividades inerentes à Educação Musical focada em bandas.

A3.2.3. Semana da Composição para Bandas:

Reunindo professores, arranjadores e compositores profissionais, o evento consistirá em uma série de cursos, palestras, mostras e concertos tendo as bandas como foco principal, almejando o fomento das atividades de composição, orquestração e arranjos de bandas de todos os tamanhos.

Prioritariamente direcionada a jovens compositores e arranjadores, ou estudantes destas áreas, regentes de banda e músicos com interesse pela composição, a Semana da Composição para Bandas oferecerá diversos grupos de atividades destinadas a suprir as lacunas de conhecimento técnico básico de composição, informação e audição de diversas obras importantes para o real trabalho de banda.

Durante o evento serão realizadas atividades como cursos de composição e orquestração para banda, bem como de repertório referencial para o segmento, além de palestras e encontros com compositores para análise de obras, além de Mostras de Repertório.

Dentro desta ação também será realizado o Concurso Nacional de Composição para Banda Sinfônica, buscando fomentar o setor e a produção de novas obras para bandas sinfônicas, premiando obras originais divididas entre diversos níveis de adiantamento instrumental.

A3.2.4. Encontro Estadual de Maestros e Lideranças de Bandas

O evento objetiva congregar os regentes, maestros e lideranças de bandas do Estado de São Paulo, para debates e discussão de assuntos e temas que permeiam o setor,



promovendo o intercâmbio de informações e experiências e buscando soluções para os problemas enfrentados pela classe.

Durante o evento, serão realizadas palestras relacionadas à atividade de regência/liderança de bandas, além de depoimentos de participantes relatando suas experiências, mesas redondas sobre temas específicos e fóruns de discussão.

No Encontro Estadual de Maestros e Lideranças de Bandas também serão apresentados os resultados alcançados pelo Coreto Paulista, além da colheita de sugestões e proposições com vistas a aperfeiçoar o Programa, buscando atender da melhor forma possível os anseios das bandas do Estado de São Paulo.

A3.2.5. Concurso Estadual de Bandas

O Concurso Estadual de Bandas visa fomentar os grupos instrumentais de sopros e percussão espalhados pelo Estado de São Paulo por meio de uma competição organizada dentro das atividades do Coreto Paulista, como forma de estímulo e incentivo à criação de novas bandas bem como ao desenvolvimento profissional daquelas já existentes.

A3.3. Ações Paralelas

A3.3.1. Criação e Manutenção de Sítio na Internet e Censo das Bandas

Por meio desta ação, a AACT deverá catalogar, censurar e recensurar periodicamente as bandas do Estado de São Paulo, utilizando como ferramenta um sítio na Internet específico para o Programa Coreto Paulista, e onde as bandas poderão se cadastrar, alterar seus dados, obter informações sobre os eventos e programações, ter acesso a documentos de interesse.

O objetivo é mapear as bandas do Estado e obter informações fidedignas de modo a subsidiar a tomada de iniciativas mais efetivas de incentivo a estes corpos musicais, como a distribuição seletiva de instrumentos e o suprimento de carências técnicas específicas em cada região.

A3.3.2. Oficinas Itinerantes

O programa de Oficinas Itinerantes tem como objetivo o apoio técnico às bandas do Estado de São Paulo, levando durante todo o ano e a diversos municípios do Estado aulas técnicas de instrumentos, regência, harmonia, improvisação, arranjos, restauração e manutenção de instrumentos, além de outros temas a abordar no universo das bandas. Trata-se, pois, de ferramenta eficaz na reciclagem e reestruturação das bandas de música do Estado de São Paulo, com vistas à formação de novas gerações de músicos e líderes de bandas.

Esta ação deverá ocorrer em ao menos uma cidade em cada mês do período letivo (de março a junho e de agosto a novembro), oferecendo um mínimo de 06 (seis) oficinas técnicas diferentes.

A3.3.3. Edição de Partituras

O programa Coreto Paulista também poderá incluir, em suas ações paralelas, o projeto de edição de partituras para bandas, objetivando tanto o resgate de obras de relevante interesse musical, assim como o lançamento de novas obras compostas por compositores nacionais e estrangeiros.

A3.3.4. Distribuição de instrumentos musicais



Mediante esta ação, a AACT deverá criar um programa de distribuição de instrumentos musicais adquiridos originariamente pela SEC para contemplação de bandas ligadas aos municípios do Estado de São Paulo, de acordo com as necessidades específicas de cada corporação musical e seguindo critérios objetivos de seleção, impondo aos contemplados metas para avaliação da devida utilização dos bens doados.

A AACT deverá elaborar o edital de seleção dos grupos, bem como para levantamento das necessidades, elaborando uma lista a partir da qual a SEC efetuará as aquisições.

PARTE A4: AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL

Nas ações de apoio administrativo e estrutural, a AACT promoverá as seguintes ações:

A4.1. Manutenção do funcionamento do CDMCC

Esta ação compreenderá as atividades de apoio necessárias para garantir a qualidade das atividades de formação e difusão cultural realizadas no âmbito do CDMCC.

Nela estão inseridas todas as despesas havidas com a regular manutenção do funcionamento do CDMCC, tais como a locação, manutenção e adequação de espaços físicos; contratação de pessoal; aquisição e manutenção de bens móveis para composição do ativo da instituição; contratação de serviços de apoio (portaria, limpeza, vigilância, seguro, informática, transporte etc.), manutenção de equipamentos; serviços de consumo de água, energia e telefonia; aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza e escritório; contratação de serviços contábeis, advocatícios, informática, auditoria, Internet, transporte, entre outros.

A4.2. Manter o equilíbrio Econômico e Financeiro

A AACT deverá manter seu equilíbrio econômico-financeiro, viabilizando o pagamento das despesas contratadas pela instituição e otimizando o uso dos recursos disponíveis, a fim de garantir a continuidade e a expansão de suas atividades. Para aferição do equilíbrio econômico-financeiro da AACT, serão avaliados os seguintes indicadores de monitoramento e acompanhamento, a saber:

- Índice de liquidez corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante): indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques (aplicando-se o regime de competência);
- Receitas totais / despesas totais: indica a proporção entre a receita e a despesa totais da instituição (aplicar o regime de competência);
- Despesas com funcionários da área meio / despesa com total de funcionários: indica a proporção da despesa com funcionários da área meio frente à despesa total com funcionários.

A4.3. Captação de Recursos

A AACT empenhará esforços no sentido de buscar a captação de recursos externos, utilizando-se de instrumentos como leis de incentivo, dentre elas a Lei Rouanet, além de



investimentos diretos, doações, locação ou cessão de espaços físicos, contribuições de associados, bilheterias, assinaturas, cobranças de matrículas e rematrículas, emissão de atestados, certificados, segundas vias e demais documentos acadêmicos, vendas avulsas de bens e serviços, com o objetivo de complementar os recursos necessários à realização das atividades previstas no presente Programa de Trabalho.

Nesse sentido, fica estipulada como meta deste Programa de Trabalho a captação anual mínima de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Cabe reiterar que a prática pela AACT das fontes de captação de recursos acima elencadas é expressamente autorizada pela Secretaria de Estado da Cultura mediante a aceitação e assinatura do presente Programa de Trabalho, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão.

A4.4. Publicação de material institucional do CDMCC

A fim de preparar um material institucional que concentre todas as atividades realizadas no âmbito do CDMCC e, assim, auxiliar na sua divulgação, a AACT promoverá a contratação e publicação de brochura contendo todo o Programa do CDMCC, ementas, atividades, festivais, concertos etc., e apresentando todo o trabalho desenvolvido até então.

O material deve ser publicado até o final de junho de 2010 e deverá compreender, além da brochura, de arquivo digital disponibilizado para download pela Internet.

PARTE B: AÇÕES SEM CUSTEIO PELO CONTRATO DE GESTÃO

As ações desta Parte B serão custeadas com recursos existentes no caixa da AACT, sem custeio pelo Contrato de Gestão. Incluem-se aqui as ações previstas no Programa de Trabalho 2009 e cuja execução deverá ser concluída em 2010.

PARTE B1: AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL

Dentro das atividades realizadas no CDMCC com predominância na formação cultural, a AACT promoverá as seguintes ações:

B1.1. Concessão de Bolsas de Estudo Remuneradas

Além do oferecimento gratuito de cursos de Formação Cultural, a AACT oferecerá até 200 (duzentas) bolsas de estudo remuneradas, no âmbito do Programa de Efetivação da Educação Musical/Teatral através de Ações Suplementares (Bolsa-Estímulo), para alunos regularmente matriculados em cursos regulares do CDMCC.

A bolsa de estudos (Bolsa-Estímulo) é uma ajuda financeira mensal oferecida ao aluno para prover recursos para o custeio de despesas básicas com o estudo da música/teatro (tais como aquisição de material de consumo como palhetas, boquilhas, bocais, cordas, baquetas, partituras, aquisição de material didático como livros, apostilas, inscrições em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

festivais, concursos, entre outros), bem como auxílio à sua manutenção pessoal, tendo como objetivo principal o estímulo do aluno ao aprimoramento de sua formação acadêmica e profissional.

As bolsas de estudo serão distribuídas por meio de processo seletivo, mediante a avaliação de critérios de qualidade musical/teatral, desempenho e/ou carência financeira. As bolsas de estudo serão divididas em três modalidades:

Bolsa-Auxílio - Visa valorizar a inclusão social e incentivar o estudo das artes musicais/teatrais por alunos talentosos e de baixa renda que, sem auxílio financeiro, não teriam condições de formação plena, ou sequer de permanência na instituição.

A Bolsa-Auxílio não tem cronograma específico de carga horária semanal, devendo o aluno-bolsista zelar pelo cumprimento do cronograma das matérias da grade curricular de seu curso, bem como obter desempenho escolar qualificado (média maior que a dos demais alunos e 100% de presença nas aulas).

Bolsa-Ofício - Visa valorizar e incentivar a experimentação de ofícios correlatos à formação de músico/ator, dando oportunidade aos alunos talentosos e de baixa renda que freqüentam os cursos regulares de música/teatro, de ampliar sua formação, exercendo atividades junto a profissionais e sob orientação dos mesmos, a fim de facilitar sua inserção no mercado de trabalho,

A Bolsa-Ofício prevê uma carga horária semanal de 06 (seis) horas junto à área pretendida, além das demais obrigações atinentes ao aluno-bolsista.

Bolsa-Performance - Visa valorizar e incentivar a atividade artística propriamente dita, dando oportunidade aos alunos talentosos que freqüentam os cursos regulares de música/teatro, de exercer a almejada prática instrumental/vocal/teatral ao lado e/ou sob orientação de profissionais, ampliando as experiências que constituirão sua formação plena efetiva e suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

A Bolsa-Performance prevê uma carga horária semanal que variará de 06 (seis) a 09 (nove) horas junto ao grupo correspondente, de acordo com a quantidade de ensaios semanais de cada um, além das demais obrigações atinentes ao aluno-bolsista.

Além das bolsas de estudo regulares acima previstas, A AACT poderá, em casos excepcionais e mediante prévia autorização da Assessoria Pedagógica e Diretoria Executiva, conceder bolsas de estudos a alunos e ex-alunos em situações específicas tais como convites de instituição internacionais ou aprovação em processo seletivo de escolas e conservatórios renomados, com o objetivo de suprir despesas como passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas ligadas à subsistência do bolsista durante o período determinado.

IMPORTANTE: A quantidade de bolsas de estudo disponibilizada aos alunos mediante processo seletivo no início do período letivo poderá não ser preenchida por completo, em virtude da ausência de candidatos habilitados bem como em razão de cancelamentos devidos ao descumprimento das obrigações por parte dos alunos bolsistas (tais como faltas não justificadas em aulas, ensaios ou concertos, notas abaixo da média para alunos bolsistas, comportamento inadequado, entre outras previstas no Termo de Concessão de Bolsa de Estudos).



A AACT deverá ainda acompanhar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos bolsistas, de modo a avaliar a influência da concessão da bolsa de estudos na formação destes e a geração de oportunidades para sua inserção no mercado de trabalho.

B1.2. Realização de atividades complementares à Formação Cultural curricular

Para que a formação profissional dos alunos do CDMCC seja alcançada de forma mais completa, é necessário que estes tenham a oportunidade de fazer atividades extracurriculares, pelas quais tenham contato direto com professores e profissionais de outras instituições, assim como a própria troca de experiências com outros alunos, o que é alcançado mediante a participação em eventos tais como Encontros, Congressos, Simpósios, Festivais, Concursos etc.

Buscando viabilizar esta diversidade na difusão do conhecimento, a AACT promoverá diversas **Séries** compostas de eventos culturais com ênfase na formação extracurricular, trazendo aos seus alunos bem como aos demais participantes, atividades complementares ao ensino da Música e Teatro, tais como workshops, masterclasses, palestras, apresentações artísticas, entre outras.

Além disso, a oportunidade de sediar eventos como estes trará para o CDMCC a condição de pólo fomentador da Cultura no Estado de São Paulo, atraindo a atenção de cada vez mais pessoas para suas atividades.

Nesse sentido, constituirá meta deste Programa de Trabalho com custeio pelo Contrato de Gestão a realização do seguinte evento:

B1.2.1. Série Concursos:

Buscando estimular e recompensar o contínuo desenvolvimento dos alunos de Música, a AACT realizará uma série anual de concursos internos e externos, de acordo com a periodicidade adequada a cada uma das especialidades competidas.

B1.2.2. Série Extra:

No escopo da Série Extra, estarão incluídas as atividades de formação extracurricular realizadas isoladamente no CDMCC - isto é, desatreladas de um evento em particular -, aplicadas conforme a necessidade pedagógica ou oportunidade da Área ou curso, assim como o reforço escolar em determinado instrumento ou o ministério de atividades por músicos solistas que vierem a se apresentar junto dos grupos artístico-pedagógicos.

B1.2.3. Série Encontros:

Dentro das atividades complementares à Formação Cultural curricular (ação A1.6. deste Programa de Trabalho), a AACT deverá realizar a Série Encontros.

Realizada anualmente, a Série Encontros foca-se na realização de atividades extracurriculares voltadas a determinadas Áreas ou cursos do CDMCC, congregando especialistas em determinadas disciplinas ou instrumentos, conferindo aos participantes conhecimentos qualificados e específicos para sua formação profissional.

Em linhas gerais, os Encontros serão realizados numa quantidade de 03 a 05 eventos por ano letivo, dentro de um período aproximado de 05 dias, preferencialmente das quartas-



feiras aos domingos, sendo composto por pelo menos 01 atividade de formação complementar e 01 apresentação artística por dia de evento. Poderão deles participar os alunos do CDMCC bem como quaisquer outros interessados, desde que devidamente inscritos conforme o respectivo Regulamento.

A AACT promoverá a produção bem como a divulgação condizente com a abrangência e a relevância dos eventos, e se compromete a trazer para os Encontros profissionais de destaque no meio artístico e/ou acadêmico nacional ou internacional.

PARTE B2: AÇÕES DE DIFUSÃO CULTURAL

Dentro das atividades realizadas no CDMCC com predominância na difusão cultural, a AACT promoverá as seguintes ações:

B2.1. Produção e Realização de Eventos

A organização e realização de eventos culturais de cunho musical e teatral também fazem parte das atividades do CDMCC, pelos quais se busca difundir a Cultura por meio de atividades artístico-culturais de qualidade para públicos variados.

Para tanto, a AACT manterá um Centro de Produção de Eventos qualificado e preparado para a realização dos eventos anualmente previstos, além de coordenar e apoiar no cumprimento da temporada dos grupos artístico-pedagógicos do CDMCC.

Os eventos a ser realizados pelo CDMCC dentro deste Programa de Trabalho são:

B2.1.1. Festival de MPB:

O Festival de MPB, tradicional evento realizado pelo CDMCC há quase duas décadas e oficializado pelo Decreto Estadual n.º 40.833/96, foi reformulado pela AACT a fim de congrega mais vertentes da Música Popular Brasileira que não somente o festival de canções e o concurso de compositores e intérpretes, mas trazendo também atividades ligadas à música instrumental e à música brasileira de raiz. O evento busca, então, apresentar uma programação com enfoques na formação, desenvolvimento, resgate e difusão da música popular brasileira, em seus segmentos instrumentais e vocais.

Sendo assim, o Festival de MPB será dividido em três grandes ações realizadas durante o ano, a saber:

B2.1.1.1. Certame da Canção: O “Festival de MPB: Certame da Canção”, como o próprio nome diz, é o concurso de intérpretes e compositores em que os candidatos concorrem com canções brasileiras inéditas e originais, sendo que a AACT colocará à disposição dos concorrentes um conjunto musical, arranjador e copista para a execução das músicas classificadas. São objetivos do Certame da Canção: fomento, difusão e incentivo à Música Popular Brasileira; criação de novos públicos para esta forma de expressão cultural; revelação de novos talentos com vistas ao aprimoramento da Música Popular Brasileira, tanto na sua vertente moderna quanto na tradicional. A programação do evento consistirá em apresentações públicas das músicas concorrentes pelos respectivos candidatos, em uma ou mais etapas divididas entre os dias do evento, seguidas das votações e decisões



do júri, podendo haver espetáculos de músicos convidados ou de grupos artístico-pedagógicos do CDMCC.

B2.1.1.2. Painel Instrumental: O “Festival de MPB: Painel Instrumental” apresentará uma programação com enfoque na formação, desenvolvimento, resgate e difusão cultural da música instrumental brasileira, oferecendo shows e atividades extracurriculares ministradas por nomes consagrados da música nacional. O objetivo principal do evento é incentivar e apoiar a música instrumental brasileira. O evento terá a duração de até uma semana, e nela estarão concentradas atividades extracurriculares ligadas à música brasileira instrumental, tais como aulas de instrumentos, composição e arranjo, além de palestras e seminários sobre o tema. Complementarão as atividades do Painel Instrumental apresentações de músicos e grupos musicais convidados além dos grupos artístico-pedagógicos do CDMCC.

B2.1.1.3. Raiz e Tradição: O “Festival de MPB: Raiz e Tradição” tem como objetivo resgatar e estimular a difusão da música popular tradicional e a cultura popular de raiz do Estado de São Paulo representada pelas diversas manifestações musicais tradicionais dessa região. Na programação do evento estará incluso um torneio estadual sobre determinados segmentos musicais de raiz, podendo este ser dividido em duas ou mais etapas, apresentações de grupos de Música Popular Brasileira e de grupos artístico-pedagógicos do CDMCC, além de palestras e seminários sobre o tema do evento.

B2.1.2. Semana da Música:

Realizada no mês de novembro, a Semana da Música é o mais tradicional evento organizado pelo Conservatório de Tatuí. Sempre no mês de novembro, o evento comemora o Dia do Músico (22 de novembro) - data que é marcada também pelo Dia de Santa Cecília, padroeira dos músicos -, oferecendo à população uma gama de apresentações musicais produzida pelo próprio CDMCC.

Nesse sentido, a programação da Semana da Música enfatizará a apresentação dos grupos artístico-pedagógicos do CDMCC, eventualmente com a participação de alunos ou de músicos profissionais de destaque, preenchendo a programação com pelo menos 01 apresentação musical por dia de evento.

B2.1.3. FETESP: Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo:

Realizado no mês de outubro, o evento tem os objetivos de estimular o interesse e o entusiasmo pelas artes cênicas entre os estudantes do Estado de São Paulo, promover o intercâmbio cultural entre as cidades do Estado, e incentivar o movimento teatral através da formação de núcleos teatrais nas escolas, visando uma sadia formação cultural.

A programação do FETESP englobará a apresentação de peças e montagens teatrais de grupos estudantis de teatro sediados no Estado de São Paulo, selecionados previamente pela Coordenação do Festival dentre as propostas encaminhadas, constituindo-se na Mostra Principal. Aliado à Mostra Principal, também serão realizadas atividades extracurriculares como workshops, seminários e debates específicos sobre as Artes Cênicas. O FETESP também conta com a Mostra Paralela, no qual espetáculos convidados e grupos de alunos do CDMCC apresentam-se ao público, envolvendo também espetáculos circenses. Por fim, o FETESP poderá contar ainda com espetáculos profissionais convidados exclusivamente para a abertura ou encerramento do Festival.



B2.1.4. Oferenda Musical:

O evento possui a finalidade de recuperar a prática da comunicação artística e entrosamento entre os músicos, e entre estes e seu público, fazendo-o por meio da música de câmara, com a participação de renomados intérpretes e instrumentistas.

Com o necessário aporte orçamentário suplementar, a AACT deverá realizar o Oferenda Musical em parceria com a Curadoria do evento, com a supervisão da Assessoria de Música da SEC. A programação do evento Oferenda Musical deverá ser predominantemente constituída por apresentações de grupos de câmara, tendo sempre um tema central como balizador do repertório a se executar durante o evento. Poderá ainda envolver apresentações musicais gratuitas nos espaços públicos dos bairros que circundam o local do evento, assim como outras ações com vistas a integrar o evento à comunidade local.

PARTE B3: AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL

Nas ações de apoio administrativo e estrutural, a AACT promoverá as seguintes ações:

B3.1. Investimentos a concluir do Programa de Trabalho 2009

No Programa de Trabalho de 2009 foram previstos diversos investimentos, sendo que alguns deles se encontram em fase de execução e deverão ser concluídos no curso deste Programa de Trabalho, a saber:

B3.1.1. Melhorias no Teatro Procópio Ferreira:

Encontra-se em curso a renovação das poltronas e substituição do carpete do Teatro Procópio Ferreira, sendo ainda que serão realizadas melhorias em seu interior, tais como a substituição do sistema de ar condicionado e a readaptação dos escritórios localizados no edifício do teatro.

B3.1.2. Aquisição de equipamentos de som e luz para o Teatro Procópio Ferreira:

Serão adquiridos equipamentos de som e luz conforme orientação técnica especializada, a fim de que os equipamentos adquiridos sejam compatíveis com as propriedades do teatro e, conseqüentemente, se alcance melhores resultados durante os espetáculos e apresentações ali realizadas.

B3.1.3. Aquisição e implantação de sistema de gestão integrada e respectivo hardware:

O sistema de gestão integrada foi adquirido em 2009 e encontra-se em fase final de implantação, sendo que mais de 50% dele já se encontra em pleno funcionamento (gestão acadêmica, contábil, financeira, administrativa e RH), restando apenas o pagamento das prestações vincendas relativas a esta aquisição, incluindo-se licença e treinamento da equipe, bem como a aquisição de eventual hardware necessário à implantação integral do sistema, e/ou atendimento às necessidades de expansão da rede da AACT.

B3.1.4. Reforma do Salão Villa-Lobos:



O projeto arquitetônico foi concluído, sendo que os projetos complementares de acústica e iluminação encontram-se em fase de conclusão, a partir de quando deverá ser dado início à execução dos projetos.

B3.1.5. Aquisição de instrumentos musicais:

Restaram apenas pagamentos a realizar de instrumentos já adquiridos, os quais serão entregues e quitados em 2010.

B3.1.6. Adaptações de espaços:

Deverão ser realizadas adaptações nos espaços físicos destinados ao Setor de Artes Cênicas, Sopros, Percussão e Música Popular, envolvendo a aquisição e instalação de sistema de ar condicionado, pintura, aquisição e colocação de piso, substituição de portas e janelas, entre outras adaptações necessárias à adequação destes espaços à atividade neles realizada.

B3.1.7. Revestimento de salas de aula e colocação de divisórias:

Estas atividades deverão ser realizadas nos espaços físicos destinados ao Setor de Artes Cênicas, Sopros, Percussão e Música Popular, a fim de adequá-los à atividade neles realizada.

B3.1.8. Seleção e contratação do projeto de construção da nova sede do CDMCC

Atualmente, a estrutura física do CDMCC é composta por diversos prédios alugados pela AACT e espalhados pelo município de Tatuí, os quais, em que pese adaptados, não atendem satisfatoriamente os padrões de qualidade que a AACT pretende implementar no ensino cultural sob sua tutela.

O ensino de música carece de especificidades estruturais peculiares, e raramente encontradas em imóveis comerciais ou mesmo educacionais comuns, tais como tratamento acústico diferenciado, tamanho e disposição das salas de aula etc., de modo que somente a construção de um prédio próprio para abrigar tais atividades solucionaria a questão estrutural do CDMCC.

Com isso, a Secretaria de Estado da Cultura propôs-se a promover a construção de uma nova sede para o CDMCC, localizado no terreno ao lado da atual sede, e que com ela comporá a nova estrutura da instituição.

À AACT, caberá promover o processo de seleção e a contratação de escritório de arquitetura especializado para a elaboração dos projetos básicos, executivos e complementares necessários à execução da obra, de acordo com Termo de referência elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura.

Pretende-se que o processo de seleção seja concluído no primeiro semestre de 2010, sendo que a AACT possui em caixa o total de R\$ 492.553,00 para a contratação do projeto arquitetônico vencedor. Embora já possua este valor, a contratação integral do projeto ficará sujeita a aporte orçamentário suplementar, nos moldes requeridos na Parte C, abaixo.

B3.2. Complementação da manutenção do funcionamento do CDMCC

A ação de manutenção do funcionamento do CDMCC já está prevista no item A4.1. deste Programa de Trabalho, sendo que a AACT deverá realizar a complementação do custeio desta ação com recursos já existentes em caixa, no valor de R\$ 75.620,00.



B3.3. Investimentos a realizar a partir de 2010

As ações abaixo compreendem investimentos cuja realização se iniciará em 2010:

B3.3.1. Adaptações e adequações de espaços

A AACT deverá realizar adaptações e adequações nos espaços físicos do CDMCC, visando otimizar a ocupação dos espaços e adaptá-los ao ensino de música e teatro, com a aplicação de revestimento acústico, divisórias, instalação de sistemas de ar condicionado, entre outras.

B3.3.2. Readaptação do Anexo II para ensaios

O anexo II do CDMCC possui salas utilizadas pelo setor de artes cênicas, que passarão a ser utilizadas para aulas de sopros, Música Popular e percussão. Para tanto, o setor de artes cênicas deverá ser transferido para um novo local e as salas por eles ocupadas deverão ser disponibilizadas para ensaios de grupos musicais. Para tanto, a AACT deverá realizar a necessária readaptação do espaço, a fim de que as salas se adéquem à nova atividade proposta.

B3.3.3. Mobília para escritório

A AACT deverá realizar a aquisição de mobília para o escritório administrativo, a fim de renovar parte do mobiliário existente e possibilitar a otimização dos espaços, com a criação de estações de trabalho de acordo com a necessidade de cada departamento.

B3.3.4. Divisórias para escritório

A AACT deverá instalar divisórias no escritório administrativo, de acordo com leiaute já definido, a fim de otimizar o espaço utilizado, dividindo os departamentos e criando salas de reuniões, atendimento ao público etc.

B3.3.5. Compra de instrumentos musicais

A AACT deverá realizar a aquisição de instrumentos musicais, de acordo com a necessidade da escola.

B3.3.6. Equipamentos para escritório e ensino

A AACT deverá realizar a aquisição de equipamentos para escritório e ensino, como equipamentos de informática, eletroeletrônicos, materiais utilizados em sala de aula, entre outros, de acordo com a necessidade da escola.

B3.3.7. Aquisição de veículos

A AACT deverá adquirir três veículos, a saber: (a) um veículo de passeio para transporte de passageiros, a substituir o atual veículo de passeio do CDMCC (Fiat Palio), já desgastado e com quilometragem avançada; (b) uma van para transporte de cargas, a substituir o atual veículo de cargas do CDMCC (VW Kombi), já desgastado e com quilometragem avançada; (c) um microônibus para transporte de grande número de passageiros, tal como transporte de grupos artístico-pedagógicos e pedagógicos, realização de pequenas excursões escolares etc.



B3.4. Melhorias diversas (pintura, placas, toldos etc.)

A AACT deverá realizar melhorias diversas nos espaços físicos da AACT, concernentes na renovação da pintura interna e externa, fachadas dos prédios, instalação de placas indicativas, toldos, entre outros.

PARTE C: AÇÕES VINCULADAS À SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (METAS ADITIVAS)

A realização das ações abaixo pela AACT ficará vinculada à necessária suplementação orçamentária integral ou parcial, a saber:

PARTE C1: AÇÕES PENDENTES DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCIAL

Esta parte compreende ações cujo custeio já se encontra parcialmente contemplado, sendo necessária a suplementação de recursos para sua realização de modo integral. A falta de suplementação por parte da Secretaria de Estado da Cultura não impedirá a realização da ação por parte da AACT; todavia, a ação será realizada apenas e tão-somente no limite dos recursos já contemplados.

C1.1. Ações do Coreto Paulista (ação A.3)

Para a realização integral das ações previstas no item A.3 deste Programa de Trabalho, deverá haver o aporte orçamentário suplementar no valor de R\$ 950.000,00, uma vez que o custo estimado de todo o projeto é de R\$ 1.400.000,00, e há a previsão de repasse de R\$ 450.000,00 pelo Contrato de Gestão.

C1.2. FETESP: Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (ação B2.1.3.)

O evento FETESP: Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo possui orçamento parcial de R\$ 90.000,00 a ser custeado com recursos da AACT; todavia, tal valor não é suficiente para a realização integral do evento, haja vista que o custo estimado para a realização integral da ação é de R\$ 100.000,00, conforme orçamento realizado nos anos anteriores.

Sendo assim, a fim de que se mantenha a qualidade e a diversificação existente no evento, requer-se a suplementação orçamentária em R\$ 10.000,00, para a realização integral desta ação.

C1.3. Contratação do projeto de construção da nova sede do CDMCC (ação B4.1.8.)

Estima-se que o projeto completo para construção da nova sede do CDMCC, incluindo todos os projetos complementares (p.ex. elétrica, hidráulica, acústica, condicionamento de ar, combate a incêndio, acessibilidade etc.), custará o total de R\$ 1.292.553,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais), sendo, portanto, necessário o aporte orçamentário suplementar de R\$ 800.000,00, uma vez que a AACT já



recebeu, em 2009, o valor de R\$ 500.000,00 para a realização desta ação, sendo que dessa quantia restaram R\$ 492.553,00.

PARTE C2: AÇÕES PENDENTES DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTEGRAL

Além disso, a Parte C também prevê ações pendentes de suplementação orçamentária integral por Secretaria de Estado da Cultura, sem a qual a AACT não poderá realizá-las. Desta forma, estas ações só constituirão meta do Programa de Trabalho a partir do efetivo recebimento dos respectivos recursos suplementares; caso contrário, fica a AACT totalmente desobrigada de cumpri-las.

C2.1. Ações de Formação Cultural

C2.1.1. Realização de atividades complementares à Formação Cultural curricular (ação B1.2.): Série Óperas

Dentro das atividades complementares à Formação Cultural curricular, a AACT poderá realizar a Série Óperas, mediante a necessária suplementação orçamentária de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Recém criado no segundo semestre de 2009, o Departamento de Ópera do CDMCC objetiva a integração de suas diversas áreas - entre elas a de cordas, sopros, canto, performance histórica e artes cênicas -, criando uma estrutura no universo de montagem de ópera unindo o corpo discente e docente a convidados experientes, constituindo-se em importante ferramenta para a complementação da formação profissional. Com a necessária suplementação orçamentária, a AACT poderá realizar a montagem e apresentação de 02 óperas (ou musicais) por ano letivo, realizadas preferencialmente nos finais de cada semestre.

C2.2. Ações de Difusão Cultural

C2.2.1. Produção e Realização de Eventos (ação B2.1.): Bienal de Música Contemporânea

Dentro das atividades de produção e realização de eventos, a AACT poderá realizar o evento denominado Bienal de Música Contemporânea, mediante a necessária suplementação orçamentária de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O evento procura difundir e fomentar a Música Contemporânea no Estado de São Paulo, concentrando em um único evento diversos profissionais do ramo, em atrações e atividades como palestras, debates, concertos, entre outros. A primeira edição deverá ser realizada em novembro de 2010, sendo que a segunda edição deverá ser realizada no mesmo mês de 2012, com duração aproximada de uma semana.

C2.2.2. Produção e Realização de Eventos (ação B2.1.): RICE - Rio International Cello Encounter em Tatuí

O tradicional evento realizado há anos no Rio de Janeiro traz algumas de suas atrações artísticas e pedagógicas ao CDMCC, beneficiando os alunos com atividades e apresentações realizadas por importantes nomes da música nacional e internacional.



Com o objetivo de promover a integração social no Rio de Janeiro usando a música e o violoncelo como principal instrumento, foi criado o RICE, também em forma de homenagem ao maestro carioca Heitor Villa-Lobos, que escreveu para o violoncelo algumas de suas melhores composições. Embora tenha sido criado inicialmente como um encontro de violoncelistas de todo o mundo, o evento recebe virtuosos em outros instrumentos como piano, violino, flauta, saxofone e violão.

Por meio da parceria firmada entre a AACT e a produtora do evento, a realização de parte do evento em Tatuí exigirá a suplementação orçamentária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

C2.3. Ações de Apoio Administrativo e Estrutural

C2.3.1. Revestimento lateral do Teatro Procópio Ferreira

A fim de dar prosseguimento à renovação do Teatro Procópio Ferreira, a AACT deverá realizar a substituição das placas de madeira laterais que revestem as paredes do teatro, as quais já se encontram desgastadas em virtude da ação do tempo bem como de cupins. Para a realização desta ação, será necessário o aporte orçamentário suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

C2.3.2. Revestimento do teto do Teatro Procópio Ferreira

A fim de dar prosseguimento à renovação do Teatro Procópio Ferreira, a AACT deverá realizar a substituição das placas acústicas que revestem o teto do teatro, as quais já se encontram desgastadas em virtude da ação do tempo, inclusive com placas manchadas devido a vazamentos etc. Para a realização desta ação, será necessário o aporte orçamentário suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

C2.3.3. Seleção e contratação do projeto de reforma e ampliação do Alojamento do CDMCC

Os alojamentos do CDMCC necessitam de reforma e ampliação, a fim de atender com mais conforto os alunos que ali residem durante o período letivo, bem como possibilitar a hospedagem de professores e artistas convidados. Sendo assim, a AACT deverá promover o processo de seleção do projeto de reforma do alojamento, que contemplará:

- Sala de Convivência para alunos e professores no andar térreo, com área para descanso, televisão e jogos;
- Telecentro em área reservada para uso de moradores e hóspedes do alojamento, com área para até 08 (oito) postos;
- Reforma da Cozinha, de forma a contemplar usuários individuais que se utilizarão de suas instalações diariamente para preparo de refeições, bem como a projeção de cozinha semi-industrial, para preparo de grande número de refeições simultâneas durante eventos especiais;
- Área para Refeitório dos usuários permanentes e/ou de grupos eventuais (com capacidade de atendimento de até 50 pessoas simultaneamente). Essa área poderá estar bem próxima da área de convivência para que, em ocasiões excepcionais possam ser preparadas refeições para grupo bem maiores;
- Reforma da Lavanderia, de forma a permitir uso de vários hóspedes simultâneos, com área para lavagem, secagem e de passar roupas;
- Quartos individuais para os alunos, dividindo-se as alas masculinas e femininas;
- 20 (vinte) quartos de categoria mais confortável para professores ou artistas visitantes;



- Área com 18 (dezoito) estúdios individuais para estudo de instrumentos, sendo 04 (quatro) com dimensões que permitam acolher um piano de 1/4 de cauda. A AACT poderá realizar o processo de seleção bem como a contratação do respectivo projeto de reforma do hall do Teatro Procópio Ferreira do CDMCC, desde que haja para tanto o aporte orçamentário suplementar de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

C2.3.4. Seleção e contratação do projeto de reforma do hall do Teatro Procópio Ferreira

A AACT poderá realizar o processo de seleção bem como a contratação do respectivo projeto de reforma do hall do Teatro Procópio Ferreira do CDMCC, desde que haja para tanto o aporte orçamentário suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Em havendo tal aporte orçamentário suplementar, a seleção deverá ser realizada com base nas seguintes exigências:

- Nova concepção artística para o foyer, contemplando a bilheteria, uma cafeteria e uma loja de souvenirs;
- Design de interiores para o hall, além de projeto paisagístico para jardim interno;
- Projeto acústico que evite ou minimize a passagem de som do hall para o teatro.

C2.3.5. Demolição arquibancadas e adaptação do Anexo II para aulas de Música

O Anexo II do CDMCC é uma edificação em formato de “L” localizada dentro da sede, atrás do Teatro Procópio Ferreira. Parte dela foi edificada a partir da arquibancada que servia a quadra municipal de esportes, cujo terreno posteriormente passou a ser de propriedade do Estado de São Paulo. Abaixo da arquibancada foram construídas 08 salas individuais de aula, tendo ainda sido construído um andar superior com 03 salas individuais e 01 sala coletiva. Hoje, neste espaço são ministradas aulas das Áreas de Sopros e de Música Popular.

A AACT poderá realizar a demolição de parte do Anexo II, correspondente à arquibancada, os boxes e as respectivas salas do andar superior, bem como buscar a solução de espaço às aulas que ali são realizadas; para tanto, todavia, será necessário aporte orçamentário suplementar total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de demolição e limpeza do espaço, além de ajustes no projeto predial de combate a incêndio - devido à supressão de parte da construção -, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a título de adaptação espacial e acústica da edificação restante do Anexo II, para a adequada acomodação das aulas das Áreas de Sopros e de Música Popular.

C2.3.6. Implantação do Centro de Documentação do CDMCC

Atualmente, o CDMCC possui uma biblioteca que compõe também a videoteca e a discoteca, em um espaço físico de aproximadamente 80m², incluindo espaço para consultas e bancadas com computadores para até 05 usuários simultâneos. Com o devido aporte orçamentário suplementar, a AACT poderá implantar um Centro de Documentação no CDMCC, o qual reunirá, além da biblioteca, discoteca, videoteca e hemeroteca do CDMCC, também os arquivos históricos e documentais da instituição, com o objetivo de preservar sua memória institucional e permitir consultas e pesquisas a todo este acervo ao público em geral. Para a implantação do Centro de Documentação do CDMCC, estima-se que seja necessário o aporte orçamentário suplementar total de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)



para o ano de 2010 e R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) para cada um dos anos de vigência restantes (2011 e 2012). A ação contemplará o seguinte:

C2.3.6.1. Constituição de Arquivo Histórico do CDMCC: Utilizando-se de consultoria especializada nas áreas de arquivística e biblioteconomia, bem como de conservação e restauração, a AACT deverá catalogar e restaurar os acervos musicais do CDMCC, tais como gravações de eventos realizados, fotos, programas dos eventos desde as suas primeiras edições. Para esta ação, estima-se o aporte orçamentário suplementar total de R\$ 288.000,00,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para cada ano de vigência restante do Contrato de Gestão (de 2010 até 2012).

C2.3.6.2. Ampliação física: Locação de imóvel para abrigar o Centro de Documentação do CDMCC e aquisição de mobiliário adequado para alocação do acervo já existente, bem como para receber o acervo histórico do CDMCC, hoje armazenado no Centro de Produção de Eventos da AACT. Para esta ação, estima-se o aporte orçamentário suplementar total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o ano de 2010 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada um dos anos de vigência restantes (2011 e 2012).

C2.3.6.3. Criação do Banco de Partituras do CDMCC: Criação de banco de partituras e partes que possa difundir o acervo já em poder do CDMCC, mas também ser acrescido de novas obras encomendadas, incluindo as partituras provenientes do Projeto Coreto Paulista (vide Parte 3 - Ações Culturais Múltiplas, deste Programa de Trabalho). O banco deverá contemplar a publicação de obras encomendadas pela AACT, e também a possibilidade de disponibilizar as partituras e partes para *download* pela Internet. Para esta ação, estima-se o aporte orçamentário suplementar total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ano de vigência restante do Contrato de Gestão (de 2010 até 2012).

C2.3.7. Realização de atividades de desenvolvimento do CDMCC

A AACT pretende dar início a atividades visando ao desenvolvimento institucional do CDMCC contemplando atividades tais como planejamento estratégico e captação de recursos e patrocínios, o que poderá ser feito mediante a contratação de consultorias especializadas. Sendo assim, a realização desta ação demandará aporte orçamentário suplementar total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ano de vigência restante do Contrato de Gestão (de 2010 até 2012).

C2.3.8. Realização de Censo de Ex-alunos do CDMCC

A AACT poderá realizar um censo de destino de ex-alunos do CDMCC, com a finalidade de realizar pesquisas que analisem sua inserção no mercado de trabalho, bem como permita restabelecer o contato com os egressos, de forma a oferecer formação continuada assim como atividades artísticas e sociais. Para a realização desta ação, será necessário o aporte orçamentário suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).